



O Presente em 21/07/2011, Edição nº 3138

DECRETO Nº 2816 /2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1379/2011 de 15 de julho de 2011,

DECRETA

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.506,00 (Cinquenta mil, quinhentos e seis reais)**, acordo com a seguinte classificação orçamentária.

10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01.008.122.0020.2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. DE AÇÃO SOCIAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319096000000 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos		
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$	50.506,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	50.506,00

Art.2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, a redução parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas, na forma do artigo nº 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº4.320/64.

10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01.008.122.0020.2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. DE AÇÃO SOCIAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339090000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$	506,00
10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02 – DEPART. DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA		
10.02.016.482.0021.1010 – IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$	25.000,00
449061000000 - Aquisição de Imóveis		
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$	25.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$	50.506,00



Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA para o Exercício de 2011, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

AÇÕES: RESTITUIÇÃO DE VALORES AO ESTADO

OBJETIVOS: RESTITUIÇÃO DE VALORES AO ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE FUNCIONÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CEDIDA AO MUNICÍPIO, COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.

INCLUSÃO NA LDO:

PROGRAMA: 000 -

ORDEM	PRIORIDADE	META	QUANTIDADE
01	Restituição de Valores pagos	PESSOA	01

Republicado face a incorreções

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito